

DECRETO Nº. 067/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº
023/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 040/2016,
TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 040/2016, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 023/2016-PMI, cujo objeto trata de aquisição de academia ao ar livre, para atender a esta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

- S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Maio de 2016.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1006 Página 77 Ano: V
Data: 23/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:170D14A9

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal